

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 828	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		VIGÊNCIA: 22/10/2014

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 126/SECEX, de 12/09/2014;
- o Memorando nº 139/SECEX, de 17/10/2014;
- o Memorando nº 339/GAPRE/DIPRE, de 17/10/2014.

RESOLVE

Conceder ao empregado HENRIQUE COSTA MAIA, ACP-Administração, matrícula nº 13907, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C V, lotado na Coordenação de Normatização/Gerente de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Executiva/Diretoria da Presidência, em Brasília/DF.

Brasília, 22 de outubro de 2014.


SILVIA SARDINHA FERRO
Secretaria Executiva


NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

